

31ª Zona Eleitoral	101
33ª Zona Eleitoral	103
38ª Zona Eleitoral	110
45ª Zona Eleitoral	111
53ª Zona Eleitoral	111
57ª Zona Eleitoral	114
68ª Zona Eleitoral	115
72ª Zona Eleitoral	117
74ª Zona Eleitoral	122
76ª Zona Eleitoral	123
80ª Zona Eleitoral	124
85ª Zona Eleitoral	124
88ª Zona Eleitoral	126
97ª Zona Eleitoral	128
99ª Zona Eleitoral	131
102ª Zona Eleitoral	135
110ª Zona Eleitoral	136
123ª Zona Eleitoral	136
125ª Zona Eleitoral	137
127ª Zona Eleitoral	142
128ª Zona Eleitoral	143
132ª Zona Eleitoral	143
133ª Zona Eleitoral	174
135ª Zona Eleitoral	179
136ª Zona Eleitoral	181
140ª Zona Eleitoral	181
141ª Zona Eleitoral	182
145ª Zona Eleitoral	183
146ª Zona Eleitoral	188
Índice de Advogados	196
Índice de Partes	198
Índice de Processos	206

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 52/2023 DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 - Regulamento Interno, alterado pela Resolução TRE/GO nº 349, de 30 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inc. III da Resolução CNJ nº 227, de 17 de junho de 2016, alterada pela Resolução CNJ nº 481, de 22 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 14, 35 e 36 da Resolução TRE-GO nº 368, de 08 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000016215-2 (ID nº [0455374](#));

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria DG nº 250, de 21 de novembro de 2022, que oficializou a inclusão do servidor do quadro de pessoal deste Tribunal, ANDRÉ ALVES MAGALHÃES, ocupante do cargo Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 5094585, no regime de teletrabalho, modalidade parcial, pelo período compreendido entre 16/11/2022 a 16/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

(Em substituição)

PORTARIA Nº 55/2023 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da Resolução TRE-GO nº 368, de 8 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 481, de 22 de Novembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº [22.0.000006945-4](#);

RESOLVE:

Art. 1º OFICIALIZAR a inclusão do servidor Wandir Leite da Silva Filho, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 5092060, do quadro de pessoal deste Tribunal, no regime de teletrabalho, modalidade integral, pelo período de 05/12/2022 a 31/12/2024, nos termos da Resolução TRE-GO nº 368/2022 c/c Portaria PRES nº 236/2022 e Portaria DG nº 164/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/12/2022.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral em substituição

PORTARIA DG Nº 48/2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [22.0.000010696-1](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato TRE-GO nº 03/2022:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Roberto de Sousa e Silva (Fiscal) e Wladiney Lúcio Elias Perez (Fiscal Substituto), em relação à 007ª Zona Eleitoral - Caldas Novas;

III - Hélio Santos Silva (Fiscal) e Rosana Fleury Carvalho de Oliveira (Fiscal Substituta), em relação à 012ª Zona Eleitoral - Goiás;

IV - Alcione Maria Borges (Fiscal) e Ronildo Cesar Candido (Fiscal Substituto), em relação à 022ª Zona Eleitoral - Morrinhos;